



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, decide criar o **“Grupo de Trabalho destinado a viabilizar a discussão do Projeto de Lei nº 5.587, de 2016, que trata do transporte individual remunerado, do transporte motorizado privado e da regulamentação dos aplicativos digitais”**, composto por um titular e um suplente de cada Partido com representação na Câmara dos Deputados.

Brasília, 08 de novembro de 2016.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados